



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS – UTRAMIG**

**EDITAL Nº 05/2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS**  
**DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA**

**2ª CONVOCAÇÃO**

A Diretora de Ensino e Pesquisa convoca os classificados abaixo para comparecerem na Fundação de Educação para o Trabalho – UTRAMIG, Avenida Afonso Pena, 3400 – Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte, no dia **19/08/19 (Segunda-Feira)** conforme horário abaixo:

<b>MUNICÍPIO: NOVA LIMA/MG - PROFESSORES</b>		
<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>CURSO</b>	<b>HORÁRIO</b>
AMANDA CRISTINA GUIMARÃES DE ALMEIDA PIRES DO COUTO.	ENFERMAGEM	10:00 hs

Para assinatura do contrato, o candidato convocado deverá comparecer ao endereço: **Av. Afonso Pena, 3.400, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/Minas Gerais, CEP: 30130-009**, munido dos documentos originais entregues no ato da inscrição descritos no item 2.2 deste Edital, bem como dos documentos listados abaixo, **original e cópia em formato virtual (escaneado)**:

- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 01 foto 3X4;
- Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- certidão de nascimento ou de casamento (se houver mudança no nome);
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- comprovante de residência dos últimos 90 dias;
- certidão de nascimento dos dependentes (filhos menores de 21 anos, solteiros), se for solicitar cadastro de dependentes no contracheque;
- Resultado de Inspeção Médica – RIM com conclusão pela aptidão para o cargo (resultado por e-mail);
- no caso de pessoas com deficiência amparadas pela Lei Estadual nº 11.867/95, Certidão de Caracterização da Deficiência – CADE, emitida pela Superintendência Central de Saúde do Servidor e Perícia Médica, da SEPLAG;
- declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal (Anexo VI);
- declaração de bens atualizada até a data da posse (modelo a ser fornecido pelo RH);



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS – UTRAMIG**

- m. carteira de trabalho / comprovante de data do 1.º emprego;
- n. cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- o. declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade do âmbito federal, estadual ou municipal (Anexo VII);
- p. declaração de próprio punho de não ter sido demitido a bem do serviço público, nos últimos cinco anos, nos termos do Parágrafo Único do art. 259, da Lei Estadual nº. 869/1952;
- q. declaração de Inexistência de Vínculo com a Administração Pública por Contrato Temporário (Anexo VIII);
- r. comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo escolhido;
- s. Termo de Compromisso Solene, demonstrando conhecer o Código de Conduta Ética (Anexo IX).

**Parágrafo único:** Estará impedido de assinar o contrato o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos listados abaixo, bem como deixar de comprovar qualquer um dos requisitos exigidos para investidura na função.

Após a realização dos exames médicos (item 7.1 letra e) com o resultado em mãos e esta convocação, os candidatos deverão agendar a Inspeção Médica mencionada no item 8.3 letra i, no telefone 155 opção 9.

Os candidatos terão o prazo de **dois dias úteis**, após a assinatura do contrato, para entregar o Resultado de Inspeção Médica – RIM com conclusão pela aptidão para o cargo (resultado por e-mail).

O não comparecimento na data e horário marcado, ensejará na eliminação do(a) candidato(a).

**Belo Horizonte, 14 de Agosto de 2019**

**TATIANE APARECIDA SOARES DE PAULA**  
**DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA**